

PORTARIA N.º 20.602, DE 30/05/2025.

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA CONTRATADA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 501/2025 -CST, DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME PROCESSO ELETRÔNICO N.º 12.048/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo:

Nome	Matrícula	A Partir de/Período
VALDERIA ARAUJO FERREIRA	38.099	01/04/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2025.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

